



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM AÇÕES DE LIMPEZA GERAL (CAPINA, VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS) EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A referida área pública vem sendo utilizada indevidamente como ponto viciado de descarte de lixo e entulho, causando proliferação de insetos, mau cheiro e risco à saúde, além do mato alto gerar insegurança aos moradores da região e prejudicar a estética e o bem-estar da comunidade local.

Tal solicitação é de suma importância, visto que as más condições existentes podem contribuir com doenças causadas por insetos e animais peçonhentos, gerando um aumento nas doenças transmitidas por esses, contribuindo assim para uma demanda ainda maior de pessoas com necessidade de atendimento nas UBS's e UPAs do Município.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO



A ação de limpeza do referido pedido em muito contribuirá no sentido de manter uma cidade mais limpa, eliminando possíveis focos transmissores de doenças, e ao mesmo tempo, proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população que transitam diariamente no bairro, evitando transtornos com alagamentos, bueiros assoreados ou obstruídos com lixo orgânico.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de fevereiro de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

